



Diário da Justiça

Nº 5285 ANO XLII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 308 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	01
CÂMARAS CÍVEIS	04
CÂMARAS CRIMINAIS	36
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	37
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	37
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	39
CRIME	99
JUIZADOS ESPECIAIS	100

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	104
CRIME	179
JUIZADOS ESPECIAIS	182

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	185
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	185
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	208
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	248
INTERIOR	255
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002487

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88822/98, resolve **MANDAR CONTAR**

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70:

CRISTIANE APARECIDA VOLPATO HUNGARE
KATIA LUCI PERES GUALDA
SANDRA REGINA BITTENCOURT SIMÕES
DENISART AURELIO DO NASCIMENTO MICHALTCHUK
VALERIA DE CAMARGO DUARTE
ANA LUCIA NOGUEIRA ZAMATARO
IVETE TODERO ULIANA
ANA RAQUEL MARTINS

Curitiba, 04 de dezembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
 Secretária

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente Des. DARCY NASSER DE MELO Vice - Presidente Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor da Justiça Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Altair Pastucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Silve Wolff - Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Silve Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Troiano Netto Des. Altair Pastucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ª feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Troita Telles Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Abrahão Miguel Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Olo Sponholz Des. Silve Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pastucci Des. Tadeu Costa

Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ª feiras do mês - Sessão Administrativa - 09:00 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR Des. TADEU COSTA Des. ACCACIO CAMBI Des. NEWTON LUZ Des. SIDNEY MORA Des. DILMAR KESSLER

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIOLY Des. NUNES DO NASCIMENTO Des. ABRAHÃO MIGUEL Des. LENZ CÉSAR Des. SIDNEY ZAPPA Des. OLO SPONHOLZ Des. SILVE WOLFF Des. LUIZ PERROTTI Des. OSIRIS FONTOURA Des. TROIANO NETTO Des. MARTINS RICCI Des. TADEU COSTA Des. TROITA TELLES Des. CARLOS HOFFMANN Des. TELMO CHEREN Des. ANGELO ZATTAR

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Olo Sponholz Des. Silve Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pastucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes

Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Jesus Esteves Ferreira Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler Des. Nério Spessato Ferreira

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTORA LUSMAR CAPRARI MORAES - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Aurélio Feljo" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Aurélio Feljo" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVANI LOPES DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Feljo" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDOMIRO NAMUR - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO KNOERR Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. Sala "Des. Aurélio Feljo" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS - FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alcestes Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 2ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERR

3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDEIRO CLÉVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

4º GRUPO - 4ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVANI LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DESCHLIK DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DRA. DENISE MARTINS ARRUDA Sala "Des. Aurélio Feljo" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONICLO DR. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alcestes Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DESCHLIK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM

3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DRA. REGINA AFONSO PORTES DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONICLO DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alcestes Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 2ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS - FEIRAS 3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS - FEIRAS 5º GRUPO - 5ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alcestes Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL - POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Enio S. Malheiros Diretor Geral

José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-870 PABX: 352-2477

Direto: 352-2388 Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Alto do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Alto do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002488

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96933/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Agente de Serviços Gerais A1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70:

- JOSÉ FERNANDES DA SILVA MARIA DE FÁTIMA MARQUES BENEDITA CARNEIRO LEOPOLDINO CARLOS MACHADO DE SOUZA JAIME FIGUEIREDO PAULINO MACIEL MARIA LUCIA DE SIQUEIRA ANADIR DE FÁTIMA LEAL DOS SANTOS CAROLINA NUNES CAVALHEIRO OTILIA SANTANA DE MELLO

Curitiba, 04 de dezembro de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002489

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89903/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

- GLÓRIA MARIA CORDEIRO FRANCO DE CARVALHO MARIA CHRISTINA DE SOUZA VIDAL MARILIA XAVIER RIBAS JULIAMARIS GUIMARÃES MARCELO MARQUES WILSON MUNIZ REBACK PALMIRA PETRONILHA ZANDAVALLI MARIELLA THEREZINHA DE ATHAYDE CUNHA DA FONTOURA

Curitiba, 04 de dezembro de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002490

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96670/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70:

IVAN ZANOTTO RIBEIRO
JOSÉ CARLOS INOCÊNCIO
MARIA SILVIA ASINELLI DA COSTA MARTINS
TEREZINHA FERREIRA
MARIA APARECIDA PIASSA
MARIA APARECIDA DA LUZ
MARIA ALICE WERNECK SOTTO MAIOR
PAULO PEREIRA
DENISE POVOA PIRES
HILARIO ITNER

Curitiba, 04 de dezembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002491

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96122/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Motorista C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70:

ALVARO NISKI
JOSÉ ISRAEL
EDINALDO FRANCISCO DE LIMA
CLOVIS MENGER
WILLIAM DA SILVA REIS FERREIRA
ANTONIO SALVADOR BATISTA
GERMANO MARTINS
ALTINO ANDRADE MADRUGA
OURIDES DE OLIVEIRA
MANOEL GOMES RODRIGUES

Curitiba, 04 de dezembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002492

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88376/98, resolve

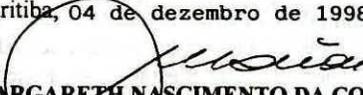
MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

SOLANGE IZABEL GEHLEN
DENISE DE ARAÚJO VOSNIKA

LILIAN IGNES VARGAS MARTINS COLAÇO
SONIA MARA PROTZ
ROSSANA APARECIDA BENVENUTTI
MARGARET ROSE BRAVO BRANDÃO
LUCIANA ARAÚJO MARCONDES ALMEIDA
SONIA REGINA SOSTER MORIGGI
ROSANA DO ROCIO DE FREITAS DINIZ

Curitiba, 04 de dezembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002493

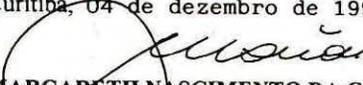
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98309/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

ANTONIO FIAES PEREIRA
VILMA REGINA CARDOSO
DIRCE BARBOSA SAQUETI
ALVINO GOMES
EDNA PASSERI DA SILVA
MARLI DA GLÓRIA CAMARGO OLIVEIRA
EVANIR DALO BALADELE
NAZÁRIO MATIAS LOPES
CRISTINA JACUBOWSKI
REGINA SANTOS

Curitiba, 04 de dezembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002494

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90776/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70:

MARA HANSEN
ERONDI JOSÉ ANTUNES
DARLI DAMARES HOFFMANN STELLFELD
MARTHA ELIZABETH COSTA
TANIA MARA SCHIEBEL
ALEXANDRA MOUGENOT PIRES CREMA HRETZKO
ANTONIO VALDECIR UZUELI
ROSELENA ADONA RIBEIRO
CARLOTA GOMES AUGUSTO BARBOSA
MARIA APARECIDA DE FREITAS CANDELARIA

Curitiba, 04 de dezembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002495

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88839/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70:

MARIA ANGELA FINAMORE**LAI RCE SCRAMIN****KEYLA REGINA GEVAERD DE OLIVEIRA ROBERTO****JOSÉ GERALDO LUCIANO****JOÃO CLAUDIO TEIXEIRA COSTA****ERION TADEU DE LUCAS****ELIZABETH MEDEIROS****DURVALINA BREDOW****ANTONIO CARLOS MACHADO****LUDMILA QUADROS CAMPOS MELO**

Curitiba, 04 de dezembro de 1998.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002496

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88822/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **SELMA RAINHA PENTEADO**, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e vinte e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, muito embora constem 29 (vinte e nove) dias de licença para o trato de interesses particulares, os quais foram desconsiderados em face do disposto no inciso XIX, do art. 128, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de dezembro de 1998.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002497

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88822/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **GLAUCIA REGINA WASZAK**, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 03 (três) anos e 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, descontados 222 (duzentos e vinte e dois) dias de licença para o trato de interesses particulares.

Curitiba, 04 de dezembro de 1998.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

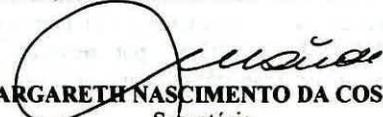
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002498

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88822/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **SILVIA FERREIRA DO AMARAL**, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 03 (três) anos e 185 (cento e oitenta e cinco) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, descontados 311 (trezentos e onze) dias de licença para o trato de interesses particulares.

Curitiba, 04 de dezembro de 1998.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002499

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89903/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **MARA FÁTIMA SANTIAGO**, Técnico Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 02 (dois) anos e 215 (duzentos e quinze) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, descontados 01 (um) ano e 281 (duzentos e oitenta e um) dias de licença para o trato de interesses particulares.

Curitiba, 04 de dezembro de 1998.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002500

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88376/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **DEJANE TEREZINHA BERNARTT FRANCO**, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 03 (três) anos e 01 (um) dia, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, descontados 01 (um) ano e 130 (cento e trinta) dias de licença para o trato de interesses particulares.

Curitiba, 04 de dezembro de 1998.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**CÂMARAS CÍVEIS****DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/98****SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
3ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador **SILVA WOLFF**, Presidente da Terceira Câmara Cível deste

Advogado : Julio Cezar Nalin Salinet
 Recorrido : Paulo Roberto Munhoz
 Advogado : Glaucio Luciano Ramos
 Despacho : Denega Seguimento ao Recurso.DES. DARCY NASSER DE MELO,
 Vice-Presidente no exercício da Presidência.

015. 0066723-0/02 Recurso Especial Cível

Protocolo : 1998/70495
 Comarca : Pitanga
 Vara : Vara Cível
 Ação Originária : 667230 Apelação Cível
 Recorrente : Arthur Gouvêa

Advogado : Sérgio Gouvêa
 : Sílvia Lúcia Gouvêa
 : João Tavares de Lima Filho
 : José Nogueira Filho
 Recorrente : Waldiro Gouvêa

Advogado : Lydia Regina Enz Gouvêa
 : João Tavares de Lima Filho
 : José Nogueira Filho
 : Joaquim Carlos Barbosa
 Recorrido : Arlete Kloster Nunes

Advogado : Márcio Fernando Nunes
 : Maria de Fátima Claro Nunes
 : José Tadeu Nunes Filho
 : Rosiliana de Andrade Aranha Nunes

Advogado : Ademar Kenhiti Issi
 : Edson Leucir Grippa
 Despacho : Admite o Recurso.DES. DARCY NASSER DE MELO,
 Vice-Presidente no exercício da Presidência.

016. 0067423-9/01 Recurso Especial Cível

Protocolo : 1998/67698
 Comarca : Curitiba
 Vara : 3ª Vara Faz Publica Falência e Concordatas
 Ação Originária : 674239 Apelação Cível
 Recorrente : Natanael dos Santos
 : Natanael Moura Rodrigues
 : Paulo Calado da Silva Filho

Recorrente : Paulo César Borszcz
 : Paulo César da Silva
 : Paulo Cesar Ferreira
 : Paulo da Silva
 : Paulo Denival da Silva
 : Paulo dos Santos
 : Paulo Douhei
 : Paulo Francisco de Almeida
 : Paulo Geremias Imani
 : Paulo Marinheiro de Lima
 : Paulo Maximino Venzon
 : Paulo Ribeiro dos Santos
 : Paulo Roberto Hohmann
 : Paulo Sérgio André
 : Paulo Sergio Bozzi
 : Paulo Sergio da Fonseca
 : Paulo Sergio Nunes

Advogado : Rosalva Rossane Meneghini
 Recorrido : Estado do Paraná
 Advogado : Ubirajara Ayres Gasparin
 : Ana Cláudia Bento Graf
 : Débora Franco de Godoy
 : Júlio Cesar Ribas Boeng
 : Luiz Carlos Caldas

Despacho : Admite o Recurso Extraordinário e denega seguimento ao Recurso Especial.DES. DARCY NASSER DE MELO,
 Vice-Presidente no exercício da Presidência.

017. 0067423-9/02 Recurso Extraordinário Cível

Protocolo : 1998/67697
 Comarca : Curitiba
 Vara : 3ª Vara Faz Publica Falência e Concordatas
 Ação Originária : 674239 Apelação Cível
 Recorrente : Natanael dos Santos
 : Natanael Moura Rodrigues
 : Paulo Calado da Silva Filho
 : Paulo César Borszcz
 : Paulo César da Silva
 : Paulo Cesar Ferreira
 : Paulo da Silva
 : Paulo Denival da Silva

Recorrente : Paulo dos Santos
 : Paulo Douhei
 : Paulo Francisco de Almeida
 : Paulo Geremias Imani
 : Paulo Marinheiro de Lima
 : Paulo Maximino Venzon
 : Paulo Ribeiro dos Santos
 : Paulo Roberto Hohmann
 : Paulo Sérgio André
 : Paulo Sergio Bozzi

Advogado : Paulo Sergio da Fonseca
 : Paulo Sergio Nunes
 Recorrido : Rosalva Rossane Meneghini
 Advogado : Estado do Paraná
 : Ubirajara Ayres Gasparin
 : Ana Cláudia Bento Graf
 : Débora Franco de Godoy
 : Júlio Cesar Ribas Boeng
 : Luiz Carlos Caldas

Despacho : Admite o Recurso Extraordinário e denega seguimento ao Recurso Especial.DES. DARCY NASSER DE MELO,
 Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÂMARAS CRIMINAIS

DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

CONVOCAÇÃO - ATO Nº 01/98
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

SEGUNDA (2ª) CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador NUNES DO NASCIMENTO, Presidente da colenda Câmara, fica convocada **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para o dia **28 de dezembro de 1998 (28.dez.98)**, segunda-feira, às **13:30 horas**, na Sala "Des. Isaías Beviláqua", para julgamento de feitos eventualmente adiados da sessão do dia 17 de dezembro fluente (17.dez.98), *Habeas Corpus* e outras medidas urgentes, bem como, dos demais feitos incluídos em pauta.

Curitiba, 07 de dezembro de 1998.

Rita Cristiane Pessini Swiecki
 RITA CRISTIANE PESSINI SWIECKI
 Secretária da Segunda Câmara Criminal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Departamento Judiciário

Emitido em 04-12-1998

Divisão de Processo Crime

Pauta de Julgamento do dia 16/12/1998

Sessão Ordinária - Grupo de Câmaras Criminais

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do Grupo de Câmaras Criminais a realizar-se em 16/12/1998 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Edson Aparecido Stadler	0001	0072720-6

Divisão de Processo Crime
 Pauta de Julgamento do dia 16/12/1998
 Sessão Ordinária - Grupo de Câmaras Criminais

Página 001

Emitido em 04-12-1998

Relação Nº 1998.04848 de Publicação

Revisão Criminal (Gr)

0001 . Processo : 0072720-6

Comarca	: Castro
Vara	: Vara Crime Infância Juventude Família e Anexos
Ação Originária	: 8600000032 Ação Penal
Requerente	: Iberê Rodrigues (Réu Preso)
Advogado	: Edson Aparecido Stadler
Requerido	: Ministério Público do Estado do Paraná
Relator	: Des. Moacir Guimarães
Revisor	: Des. Clotário Portugal Neto

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 04-12-1998

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º
59/98

Relação No. 1998.04846 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
João Batista de Arruda Júnior	001	0074212-7
Marcelo Junior Gonçalves	001	0074212-7

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0074212-7 Habeas Corpus Crime

Protocolo : 1998/112471
Comarca : Colombo
Vara : Vara Crime Infância Juventude Família e Anexos
Ação Originária : 9600000129 Ação Penal
Impetrante : João Batista de Arruda Júnior (advogado)
Paciente : Lucillo Rossini Gonçalves
Advogado : Marcelo Junior Gonçalves
Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
Relator : Des. Carlos Hoffmann

1. Trata-se de habeas corpus, com pedido de liminar, impetrado em prol de LUCILLO ROSSINI GONÇALVES. Pleiteia-se o relaxamento de ordem de prisão expedida nos autos nº 129/96, da Vara Criminal de Colombo, em que o paciente foi denunciado pelo crime capitulado no art. 312, caput, do Código Penal.

Sustenta o impetrante que o pedido e o decreto de prisão preventiva fundamentam-se no fato de que o paciente se encontraria foragido, uma vez que, por encontrar-se em lugar incerto (certidão de fls. 41-verso), deixou de ser citado para o interrogatório que seria realizado em data de 30.10.98. Observa-se, no entanto, que o paciente não compareceu ao interrogatório porque este foi redesignado para o dia 05.11.98, e deste despacho de adiamento o paciente não foi citado, eis que sequer foi expedido mandado de citação. Alega-se, ainda, que a citação do paciente deveria seguir o preceituado no art. 359 do CPP, por tratar-se de funcionário público. Afirma-se, a final, faltar fundamentação ao despacho que decretou sua prisão preventiva, visto não se encontrarem presentes nenhum dos requisitos que a ensejam.

2. Em primeiro estudo, vê-se que a prisão preventiva não foi somente decretada para assegurar a execução da lei penal, diante da ausência do réu do foro da culpa. Também foi imposta como garantia da ordem pública e de forma motivada. Não se trata, assim, de decreto abusivo ou ilegal, motivo pelo qual deixo de conceder a liminar requerida. Intime-se.

3. Solicitem-se informações.

4. Dé-se vista, logo após, à d. Procuradoria Geral da Justiça.

Curitiba, 04 de dezembro de 1998

CARLOS HOFFMANN

Relator

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OTO LUIZ SPONHOLZ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.2081-9.

ACUSADA : A. C. M. D. R.
ADVOGADO: JOSÉ PEIXOTO DE OLIVEIRA.

"Como não há prova que a defesa foi intimada para a audiência de inquirição das testemunhas, determino a renovação do ato, expedindo-se nova carta de ordem. Acolho, portanto, a preliminar de cerceamento de defesa alegada pela defesa. Int. Curitiba, 08 de novembro de 1998. ass. Des. OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 07 de dezembro de 1998.

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

TRIBUNAL DE ALÇADA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 524/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112492/98, resolve:

CONCEDER

a Jaime Souza Pinto Sampaio, matrícula nº 5573, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 16 (dezesseis) dias restantes de férias alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço nº 474/98, a partir do último dia 1º.

Curitiba, 3 de dezembro de 1998.


Lusimar Capfaro Mores
Secretária

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º
58/98

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OTO LUIZ SPONHOLZ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.194-6.

ACUSADO : L. B. M.
ADVOGADO: GIL CESAR DANTAS BRUEL.

"Indefiro o pedido de anulação do processo. Foi realizada a perícia médica, dela sendo intimada a defesa, não havendo motivos para se anular o processo. Insiste a defesa de que o acusado teria problema mental. Antes de se analisar sobre a plausibilidade do depoimento do Dr. D. A. P. (sugerida às fls. 1.549) e complementação do exame médico, faculta à defesa apresentar outro laudo médico, que esclareça sobre o estado de saúde do acusado. Intime-se a defesa. Curitiba, 01 de dezembro de 1998. ass. Des. OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 07 de dezembro de 1998.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 525/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112621/98, resolve:

CONCEDER

a Ivone Maria Susin, matrícula nº 373, Técnico Judiciário nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1999, a partir do dia 25 de janeiro.

Curitiba, 3 de dezembro de 1998.


Lusimar Capraro Mores
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 526/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112663/98, resolve:

CONCEDER

a Vera Maria Guimarães Stocchero, matrícula nº 5052, Assessora de Gabinete da Secretária símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1999, a partir do dia 4 de janeiro.

Curitiba, 3 de dezembro de 1998.


Lusimar Capraro Mores
Secretária

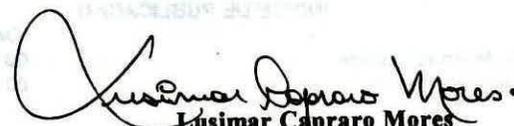
ORDEM DE SERVIÇO Nº 527/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112591/98, resolve:

CONCEDER

a Maria da Graça Stavis, matrícula nº 5266, Oficial Judiciário nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1999, a partir do dia 4 de janeiro.

Curitiba, 3 de dezembro de 1998.


Lusimar Capraro Mores
Secretária

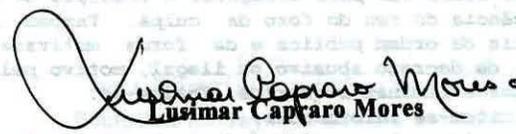
ORDEM DE SERVIÇO Nº 528/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112606/98, resolve:

CONCEDER

a Vania Rosa Cyrino do Nascimento, matrícula nº 5096, Oficial Judiciário nível D-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias alusivas ao exercício de 1996, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 236/96, a partir do próximo dia 28.

Curitiba, 3 de dezembro de 1998.


Lusimar Capraro Mores
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 530/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112672/98, resolve:

CONCEDER

a Leocádio Antônio Paebano, matrícula nº 5421, Oficial Judiciário nível B-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1999, a partir do dia 4 de janeiro.

Curitiba, 4 de dezembro de 1998.


Lusimar Capraro Mores
Secretária

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 300/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, com fundamento na Resolução CSMP nº 541, de 09 de dezembro de 1998, em face do protocolado nº 14308/98, decide

PROMOVER

pelo critério de MERECEMENTO, o Doutor ANTONIO CESAR CIOFFI DE MOURA, RG nº 1.234.952-4/PR, Promotor de Justiça junto à 4ª Vara de Família da Comarca de entrância final de CURITIBA, ao cargo de PROCURADOR DE JUSTIÇA.

Curitiba, 09 de dezembro de 1998


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 222/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e tendo em vista a PROMOÇÃO do Senhor Promotor de Justiça ANTONIO CESAR CIOFFI DE MOURA, conforme o ATO PGJ nº 300/98, de 09 de dezembro de 1998,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça junto à 4ª Vara de Família da Comarca de entrância final de CURITIBA, por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ou PROMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, observado o direito de OPÇÃO, conforme o artigo 49, § 3º, da Lei Estadual nº 5849/68, com a redação da Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 09 de dezembro de 1998


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA-PR.
Av. Vicente Machado, 400, 3º andar, Centro, Cep 80420-010.

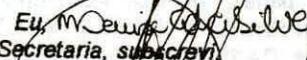
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO, expedido nos autos da RT nº 25278/98, entre partes: ODIVAL ROSA DE FARIA, reclamante, e TECNOMOVEIS INDÚSTRIA MOVELEIRA LTDA e MOVABLES INDÚSTRIA MOVELEIRA LTDA, reclamadas.

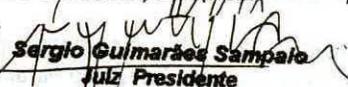
O DOUTOR SERGIO GUIMARÃES SAMPAIO, Juiz Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Estado do Paraná,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que fica NOTIFICADA a primeira Reclamada TECNOMOVEIS INDÚSTRIA MOVELEIRA LTDA da propositura da ação trabalhista supra, bem como para comparecer na audiência a se realizar no dia 08 (oito) de março de 1999, às 14h30min, na sala de audiências da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, sítio na Av. Vicente Machado, 400, 3º andar, Centro, nesta Capital, quando poderá apresentar a sua resposta (Art. 847 da CLT), sendo-lhe facultado a designação de preposto na forma prevista no Art. 843 da CLT. O não comparecimento à referida audiência importará em revelia e confissão quanto à matéria de fato.

Para que chegue ao conhecimento da primeira Reclamada, é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, onde também se encontra a cópia da petição inicial.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 27 de novembro de 1998.

Eu,  Maria Denize Cavalheiro da Silva, Diretora de Secretaria, subscrevi.

 Sergio Guimarães Sampaio
Juiz Presidente 85

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA-PR.
Av. Vicente Machado, 400, 3º andar, Centro, Cep 80420-010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO, expedido nos autos da RT nº 21505/98, entre partes: TIGRE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, reclamante, e MOVELEIRA RADIKA, reclamadas.

O DOUTOR SERGIO GUIMARÃES SAMPAIO, Juiz Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Estado do Paraná,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que fica NOTIFICADA a primeira Reclamada TIGRE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA da propositura da ação trabalhista supra, bem como para comparecer na audiência a se realizar no dia 09 (nove) de fevereiro de 1999, às 14h46min, na sala de audiências da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, sítio na Av. Vicente Machado, 400, 3º andar, Centro, nesta Capital, quando poderá apresentar a sua resposta (Art. 847 da CLT), sendo-lhe facultado a designação de preposto na forma prevista no Art. 843 da CLT. O não comparecimento à referida audiência importará em revelia e confissão quanto à matéria de fato.

Para que chegue ao conhecimento da primeira Reclamada, é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, onde também se encontra a cópia da petição inicial.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 1 de dezembro de 1998.

Eu,  Maria Denize Cavalheiro da Silva, Diretora de Secretaria, subscrevi.

 Sergio Guimarães Sampaio
Juiz Presidente 86

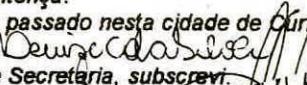
5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA/PR
Av. Vicente Machado, 400, 3º andar, Centro, CEP 80420-010

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE DECISÃO, expedido nos autos da RT nº 18563/97, entre partes: ANA MARIA DA SILVA NEGRELLI, reclamante e GLOBAL ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA e SHOPPING GREEN TOWER, reclamadas.

O DOUTOR SERGIO GUIMARÃES SAMPAIO, Juiz Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Estado do Paraná,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que fica INTIMADA a primeira Reclamada GLOBAL ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA, para os fins previstos em lei, de que nos autos do processo em epígrafe, foi proferida a sentença, cujo teor "in fine" é o seguinte: "isto posto, resolve a 5ª JcJ de Curitiba/PR, por maioria de votos, EXTINGUIR o feito sem julgamento com relação à segunda reclamada, determinando sua exclusão da lide e a retificação da autuação para que conste como reclamada apenas a primeira ré, e, no mérito, julgar PROCEDENTE EM PARTE a ação proposta por Ana Maria da Silva Negrelli contra Global Administração e Conservação de Condomínio Ltda, tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo. Juros de mora e correção monetária incidirão na forma da lei, salientando-se que a correção monetária incidirá somente a partir do momento em que as verbas se tornaram legalmente exigíveis pelo reclamante, sendo que quanto às verbas de vencimento mensal somente deve incidir a partir do momento em que se tornaram devidas, consoante o disposto no artigo 459, parágrafo único, da CLT. Liquidação por cálculos. Dos valores da condenação não deverá ser deduzido qualquer valor, seja a título de INSS ou Imposto de Renda, uma vez que, não tendo havido o recolhimento nas épocas próprias decorrente do não pagamento pela empregadora das verbas supra deferidas, ficou diretamente responsável pelos valores relativos à contribuições ao INSS, sendo que com relação ao imposto de Renda caberá ao autor, acertar-se com o fisco quando de suas declarações de renda. Deverá, apenas ser oficiado ao INSS e à DRF dando ciência dos valores liberados ao autor para que tomem as providências cabíveis. Deverá também ser expedido ofício à DRT dando ciência da presente decisão. Custas pela reclamadas sobre o valor ora atribuído à condenação de R\$ 1.500,00 e no importe de R\$ 30,00. Intimem-se as partes ante a antecipação da audiência. Nada mais."

Para que chegue ao conhecimento da primeira reclamada, é expedido o presente EDITAL DE DECISÃO, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, onde também se encontra a cópia da referida sentença.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 1 de dezembro de 1998.
Eu,  Maria Denize Cavalheiro da Silva, Diretora de Secretaria, subscrevi.

 Sergio Guimarães Sampaio
Juiz Presidente 87

Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Diamante do Norte, nesta Comarca, nomeando-lhe como Curadora a Sr.ª: **MARIA FERREIRA SIQUEIRA**, brasileira, casada, lavradora, portadora da C.I. - R.G. nº. 4.870.464-6, residente e domiciliada na Avenida das Américas, n.º 128, município de Diamante do Norte, nesta Comarca de Nova Londrina - Pr., tendo em vista que o laudo médico diagnosticou que o interditando é portador oligofrenia, doença mental irreversível, encontrando-se permanentemente incapaz para os atos da vida civil.

Nova Londrina, 06 de novembro de 1.998. Eu,  ISABEL DOURADO MATHIAS, Escrivã que o fiz digitar e subscrevi.

7051

ROSICLEY MARIA MIGUEL
Juíza de Direito

20.30 c 10

COMARCA DE ORTIGUEIRA



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ORTIGUEIRA
CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDADOS INSCRITOS AO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE DOIS (02) CARGOS DE OFICIAL DE JUSTIÇA DESTA COMARCA DE ORTIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ - PRAZO: 10 DIAS

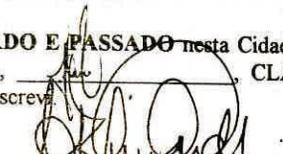
A Doutora **ADRIANA KATSURAYAMA FERNANDES**, MM. Juíza de Direito e Diretora do Fórum desta Cidade e Comarca de Ortigueira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, e a quem possa interessar, que por este Juízo e Cartório, se processam os autos n.º 004/98, de CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE DOIS (02) CARGOS DE OFICIAL DE JUSTIÇA, do Quadro de Auxiliares da Justiça desta Comarca de Ortigueira, Estado do Paraná, que tem o prazo dez (10) dias, para impugnação dos candidatos habilitados para realização do citado concurso, abaixo relacionados:

N.º Autos	Nome do Candidato	N.º Autos	Nome do Candidato
005/98	Alessandro Ghunar Mateus Rodrigues	147/98	Antonio Carlos Marcondes Carneiro
006/98	Gilson Filomeno Gomes	149/98	Lauro Luiz de Oliveira
007/98	Marcelo Afonso Name	150/98	Valdenir Lau da Silva
008/98	Ricardo de Tarso Taborda	151/98	Marilda Lau da Silva
009/98	Selma Adriano Justino	152/98	André Luiz Bianor
011/98	Vera Lúcia Carulak Lascoski	155/98	Francisca Kelly Aparecida Siqueira
012/98	Luiz Antonio Barreto	156/98	Rudinei Francisco Rech
013/98	Tertuliano Gomes neto	157/98	José Ribamar Mendes
014/98	Antonio Toshiaki Kiya	158/98	Márcia Ferreira da Silva
016/98	Iremar Marcondes Teixeira	159/98	Claudemir de Sá Neiva
017/98	Gilmar Massalak	160/98	Marcos da Silva Santos
018/98	Josias Monica	161/98	Paulo Sérgio de Andrade
019/98	Edilson Barreto Reynen	163/98	José Carlos Fontoura
020/98	Paulo Cesar Oleinik	165/98	Cicero Aparecido Paula
021/98	Herminio Rosa Carneiro Júnior	167/98	Valdecir Duda
022/98	José Rubens dos Santos	168/98	Laércio Tomaz
023/98	Celso Moraes Kulcheski	169/98	Wilson Antonio Kuhn
024/98	Sérgio Roberto Ulian	170/98	Oracir Alverto Pires do Prado
026/98	Alexandre Ricardo Matta Pio de Abreu	171/98	Aldinei Resende
027/98	Rodrigo Leite José	172/98	José Edmilson Camargo
028/98	Roselene Leite José	173/98	José Carlos Pereira
029/98	Simone Bueno	174/98	Hélcio José Rosa Lopes
030/98	Juliano Ribeiro Gomes	175/98	Adriano Melniski
031/98	Álvaro Vasconcelos Copinski	177/98	Vera Lúcia Pontes Handler
032/98	Jorge Luiz Rinaldi	178/98	Joici Andretti de Camargo
033/98	Miriam Aparecida Bortolassi Amadeu	179/98	Adilson Canteri
035/98	Natalina Inácio Lima Piazza	180/98	Isabel Cristina Canteri
036/98	Lovaine Ferreira	181/98	Cleusa Maria de Resende
037/98	Luiz Cesar Matias Patrui	182/98	Clodoaldo Alves dos Santos
038/98	Adriano Serckumecka	183/98	Paulo Vinicio Guedes da Silva
039/98	Alessandro Sérgio Ferreira	184/98	Fábio Sabino
041/98	Sidnei de Campos Schneider	185/98	Antonio José de Resende
042/98	Celso Correa Colhado	186/98	Lauro Chrominski
043/98	Carlos Alberto Rottini	187/98	Juliano Alves
045/98	Valdemir Azevedo Dias	188/98	Flávio Aparecido da Silva
046/98	Nadir de Araújo Parma	189/98	Cleverson de Souza
047/98	Luiz Eduardo da Silva	190/98	João Henrique Voltarelli
048/98	Nivaldo da Costa Silva	191/98	Angelo José Sasso
049/98	Márcio Ortiz	192/98	Cláudio Ravaneda
050/98	João Ribeiro	193/98	Evair Roberto Mazzo
051/98	Rubens Laurer	194/98	Ivantuir Lopes da Silva
052/98	Wagner de Lima	195/98	Hélio dos Santos Pereira de Miranda
053/98	Mário Hernandes	196/98	Jefferson Luiz Andrade
054/98	Nelson Dalle Molle	197/98	Jusineth Kerche de Menezes
055/98	Marcos Luiz Surmani	198/98	Edson Alves da Silva
056/98	Irene Francisca Torres Navarrete Coan	199/98	Jorge Amilton de Almeida

057/98	Valdenir Antonio Moura Fé	201/98	Jorge Luiz Silva Brito
058/98	Luciano Peixoto	202/98	Luiz Guilherme Nogueira Germano Vargas Resende
059/98	Mauricio Peixoto	203/98	Amilton Carlos de Lima
060/98	Mauro José Junges	204/98	Petterson Aparecido Menegatti
062/98	Márcia Elene Lourenço Mari	205/98	Waldemir de Souza Costa
063/98	José João Olher	206/98	Norberto Pamio
064/98	Serafim de Freitas Neto	207/98	Antonio dos Santos Bueno
065/98	Bernadete Aparecida de Araújo Rochinski	208/98	João Maria Bueno filho
066/98	Antonio Filho dos Santos	209/98	Antonio Castanho
067/98	Joici Gladis Bordignon Gorniak	210/98	Marcio Alessandro Saragiotto
068/98	Celso Luiz Cesar	211/98	Natanael de Freitas
069/98	Adélcio Luiz Policeni	212/98	Adriano Zadra
070/98	João Antonio Pinheiro Júnior	213/98	Claudecir Odair Pissinati
071/98	Rosalina Cláudio	214/98	Celso Lopes dos Santos
072/98	João Carlos de Campos	217/98	João Batista da Silveira
073/98	Valder dos Santos Marins	218/98	Paulo Banach
074/98	Maikon Anderson Pereira de Souza	219/98	Marcos Antonio Felipe
075/98	José Luiz Stroparo	220/98	Antonio Cezar de Oliveira Farias
077/98	Cláudio Osmar Anzolim	222/98	Vanderlei Aparecido Baraldi
078/98	Luiz Cezar Pereira	223/98	Roverley Raimundo
079/98	Roberto Aparecido Martins	224/98	José Renato de Matos
080/98	Monica do Nascimento Soster	225/98	Wilson Yoshio Saito
081/98	Luiz Carlos Podolan	226/98	Harumi Cristiane Propheta Someya Rodrigues
082/98	Marcos Galetto Martins	227/98	Darci Moza Brito
083/98	Lucinei Bonoto	228/98	Francisco Alves de Figueiredo
084/98	Nereu Souza Novais filho	229/98	Valdir de Oliveira
085/98	Luciane Bonoto	230/98	Marcel Machado Moreira
086/98	Cláudia Luci Piechnicki	231/98	Maria Inês de Oliveira Santos
087/98	Iloir Borba de Oliveira	232/98	Roberto Pozzonofe
089/98	Márcio Luiz Muller	233/98	Licio Ancelmo
090/98	Celso Christian Stevens	234/98	Diogo Palmas Navarro
091/98	Rosana Terezinha Canton	235/98	Epaminondas Viana Santos Netto
093/98	Gisele Aparecida Teixeira de Assis	236/98	Pedro Batista
094/98	Douglas D'alcantara Kizerilla Guanaes	237/98	Wagner Roberto Nascimento
095/98	Gilmar Florêncio dos Santos	239/98	Valcenir Lau da Silva
096/98	Josué Manasses de Carvalho	241/98	Osni Santos Leal
098/98	Adeilton de Oliveira Souza	242/98	Osmar Ribeiro Leal
100/98	Alaide Carvalho de Lima Barreto	244/98	Matruzalém Barbosa de Lima
101/98	Galaomilyd Silveira Barreto	245/98	Marcos Aparecido Bueno
102/98	Genério Vicente Pereira	247/98	Marcos Jesus Lúcio de Almeida
103/98	Edson Vieira de Carvalho	248/98	Gilson Rigoberto Ringvelski
104/98	Mauro Firmino Luiz	249/98	Marcelo Luciano Zanelli
105/98	Raimundo Benedito Amaral de Oliveira	250/98	Luciano Geraldo
106/98	Damaris de Moraes Mori	251/98	Lucinei Adriano Colombari
107/98	José Geraldo Anacleto	252/98	Orlando Fernandes Junior
108/98	Luiz Henrique Martins	254/98	Vilmar Valdivino Carvalho
109/98	Carlos Cesar Barreto Rodrigues	255/98	Antonio Jagla
110/98	Edvar dos Santos	256/98	Osmar Santana Santos
111/98	Sérgio Ribeiro Garcia	257/98	Juarez Ribeiro de Jesus
112/98	João Kramek	258/98	Adilson de Paula Freitas
113/98	Marcos Leandro Pereira	260/98	Anne Marie Santos
114/98	Marcio Elessandro Pereira	261/98	Vinícios Tibagy Borba
115/98	Maristela do Carmo	262/98	Cleber de Almeida
116/98	João Chemin Neto	263/98	Jair Francisco Pereira Bastos
117/98	Marcelo Alessandro Mariano	264/98	Luis Antonio Colombari
118/98	Marisa Aparecida Soares	265/98	Pedro Martins Carneiro
119/98	Nilda Gomes Barbosa	267/98	Elizangela Cristiane Messiano
120/98	Élcio Santos Silva	268/98	Nelson das Chagas Vaz
122/98	Frank Coutinho da Silva	269/98	José Casturino do Prado
123/98	Iridhion Wesley Alves Pires de Oliveira	270/98	Cristiane Moraes
125/98	Thais do Rocio Vieira da Rosa Cangussu	273/98	Maria Aparecida Mendes da Luz
126/98	Alex Taveira Cangussu	274/98	Fábio Nakashima
127/98	Teresinha Basto Piccioni	275/98	Luciany Alves Fernandes Wassuaviski
128/98	Hernando Cesar Politi	277/98	Diomir Emerly Torres de Oliveira
129/98	João Vesselovcz	279/98	Amauro Pinheiro da Silva
130/98	Neuton Prates	280/98	Giselle Amorin da Costa
131/98	Johnely de Souza Leal	281/98	Luiz Marcelo Parron Vengrus
132/98	João Orlando de Oliveira	283/98	Odilon Agrippino de Aguiar
133/98	Divonsir Frider	285/98	Cláudio Zielinski
134/98	Elson Moacir Lorenzi	286/98	Everaldo Caetano da Silva
135/98	Ilson Soares da Silva	287/98	Carmem Lúcia Barbosa
136/98	Manoel Domingos	288/98	Cláudio Fernandes da Silva
137/98	Leni Fátima Simoni Domingos	289/98	Adélia Olinda Fernandes
138/98	Helio Albano de Oliveira	290/98	Marcos Leite
139/98	Adriano Pereira dos Santos	291/98	Esther Leite Alves
140/98	Santina Natal Felipe	292/98	Cristina Martins de Oliveira
141/98	Aparecido Ferreira dos Santos	293/98	Ronaldo de Andrade Carvalho
142/98	Marta Sponton da Silva Bianor	294/98	Clóvis Stefano
143/98	André Eugênio Almeida	295/98	Carlos Joaquim Ribeiro Lima
145/98	Luis Antonio Vertuan	296/98	Eliane Márcia Paim Martins
146/98	Eduardo Wolff Neto		

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância futura, determinou a MM. Juíza, fosse expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Ortigueira, em 30 de novembro de 1.998- Eu,  CLÁUDIO CESAR SAFRAIDER, ESCRIVÃO, o datilografei e subscrevi.

ADRIANA KATSURAYAMA FERNANDES
JUÍZA DE DIREITO
DIRETORA DO FÓRUM

R.º 384.00
FAT. B.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ORTIGUEIRA
CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM (1) CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO C-3, DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DESTA COMARCA DE ORTIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ - PRAZO: 10 DIAS

A Doutora **ADRIANA KATSURAYAMA FERNANDES, MM.** Juíza de Direito e Diretora do Fórum desta Cidade e Comarca de Ortigueira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, e a quem possa interessar, que por este Juízo e Cartório, se processam os autos n° 003/98, de **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO C-3**, do Quadro de Auxiliares da Justiça desta Comarca de Ortigueira, Estado do Paraná, que tem o prazo de dez (10) dias, para impugnação dos candidatos habilitados para realização do citado concurso, abaixo relacionados:

N° Autos	Nome do Candidato	N° Autos	Nome do Candidato
010/98	Vera Lúcia Carulak Lacoski	176/98	Leide Andrade Fernandes
015/98	Márcia Cristina da Silveira Kiya	200/98	Isabel Cristina Canteri
025/98	Márcia Regina de Santana	215/98	Reginaldo Batista
034/98	Mirian Aparecida Bortolassi Amadeu	216/98	Marcos Banach
040/98	Márcia Viviane de Oliveira ferreira	221/98	Ana Paula Pedroso
044/98	Valdenir Antonio Moura Fé	238/98	Gisele Alexandra Tomé
061/98	Silene Beatris Junges	240/98	Lorizete Aparecida Machado
088/98	Loreci Sutil	243/98	Cecilia das Graças Bueno
092/98	Gisele Aparecida Teixeira de Assis	246/98	Miriam Rosi Mello Pereira e Silva
097/98	Claudeci Aparecido Mendes	253/98	Lucinete Antonia de Carvalho Batista
099/98	Janaina Oliveira Fontoura de Farias	259/98	Marcos Flávio Sindici Sebastião
121/98	Susimara Campos de Souza	266/98	Altiva de Lurdes Carneiro
124/98	Thais do Rocio Vieira da Rosa Cangussu	271/98	Cristiane Moraes
144/98	Silvia Terezinha Carneiro	272/98	Maria Aparecida Mendes da Luz
148/98	Lauderi Aparecida Costa de Oliveira	276/98	Maria Aparecida Carneiro Xavier
153/98	Teile Milene Martins	278/98	Gleidemir de Oliveira
154/98	Francisca Kelly Aparecida Siqueira	297/98	Rosana Prati Poletti
162/98	Fátima da Luz Bueno	282/98	Odilon Agrippino de Aguiar
164/98	Neila Paula Likes	284/98	Cleide Nunes Santos Dariva
166/98	Madalena Olanek		

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância futura, determinou a MM. Juíza, fosse expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Ortigueira, em 30 de novembro de 1.998- Eu, CLÁUDIO CESAR SAFRAIDER ESCRIVÃO, o datilografei e subscrevi.

ADRIANA KATSURAYAMA FERNANDES
JUÍZA DE DIREITO
DIRETORA DO FÓRUM

24

R7 137.00
FAT. Tj.

COMARCA DE PALMEIRA



Juíz de Direito da Comarca de Palmeira - PR

Fórum Desembargador Manoel Bernardino Vieira
"/ Cartório do Cível, Comércio e Anexos /"

Rua XV de Novembro, 425 - ☎ 84.130-000 - ☎/fax 042.252.3747
Afonso S. da Silveira - Escrivão Vanessa M. de Jesus - Auxiliar Juramentada

Edital de Publicação de Sentença
Interdição de Terezinha dos Anjos Kovalski
Justiça Gratuita - Autos n° 331/95

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos de Interdição sob o n.º 331/95, requerido por Cláudio Demétrio, por Terezinha dos Anjos Kovalski, tramitando por Este Juízo, atendendo ao que lhe foi requerido, bem assim a concordância favorável do Ministério Público, decretou a Interdição de **TEREZINHA DOS ANJOS KOVALSKI**, vez que em seu interrogatória, demonstrou ser absolutamente incapaz de gerir sua pessoa e seus atos da vida civil, por ser portadora de problemas de patologia congênita, síndrômica, com déficit, concluindo-se pela total incapacidade de auto prover-se. Foi nomeado curador à Interditanda o Sr. Cláudio Demétrio, brasileiro, casado, pedreiro, domiciliado nesta cidade e Comarca de Palmeira, Pr., na Rua Cel. Ottoni Ferreira Maciel, n° 935. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital. Palmeira, 02 de outubro de 1.998. Eu, Vanessa Machado de Jesus/Auxiliar Juramentada, que o digitei e subscrevi.

27

Carmen Lucia de Azevedo e Mello
Juíza de Direito

10.21.98

COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE - PARANÁ
ESCRIVANIA DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITACÃO DAS REQUERIDAS PEDRINA LUIZA DA CONCEIÇÃO DE LIMA e MARIA APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

Edital de citação das requeridas **PEDRINA LUIZA DA CONCEIÇÃO DE LIMA e MARIA APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS**, residentes em lugar ignorado, para no prazo de quinze (15) dias contestar a **AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DO PÁTRIO PODER C/C TUTELA** sob n° 25/98, proposta por M. de L. L., que tramita por este Juízo, sito a rua Romário Martins, 40, Paraíso do Norte. **ADVERTÊNCIA:** Presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados se não contestados. Em 09.11.98. Eu, Paulo Roberto Wichhoff, Paulo Roberto Wichhoff, Escrivão, que o digitei e subscrevi.

FABIANA LEONEL AYRES
JUÍZA DE DIREITO

25

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE-PARANÁ
ESCRIVANIA DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITACÃO DOS REQUERIDOS SILA PIOLI, SUA MULHER, E EVENTUAIS HERDEIROS, BEM COMO INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

Edital de citação dos requeridos **SILA PIOLI, sua mulher, eventuais herdeiros**, bem como interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestarem a **AÇÃO DE USUCAPLÃO n° 238/98**, que tramita por este Juízo da Vara Cível, sito à rua Romário Martins, n° 40, em Paraíso do Norte, movida por **ALAYDE CÂNDIDA DA SILVA**, referente aos lotes de terras constituído pelas datas n°s 17, 18 e 19, da quadra n° 177, da Planta Oficial de São Carlos do Ivaí. O prazo para contestação é de quinze (15) dias que passará a fluir da decisão que declarar justificada a posse. **ADVERTÊNCIA:** Presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo autor, se não contestados. Paraíso do Norte, 10.08.98. Eu, Paulo Roberto Wichhoff (Paulo Roberto Wichhoff), Escrivão que o digitei e subscrevi.

FABIANA LEONEL AYRES
Juíza de Direito

26

COMARCA DE PARANAGUÁ

EDITAL DE INTERDIÇÃO
PRAZO DE TRINTA DIAS

Edital de Interdição de **IZAIAS COSTA SERAFIM**, residente e domiciliado nesta cidade, por ser a mesmo portador de anomalias de comportamento conforme CDI 315.5/0, constatado através de Perícia médica firmada pelo Dr. Abdul Razzak Mohamad Kadri-CRM 9738, que o limitam irremediavelmente para os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado curador seu irmão **ISMAEL LUZ SERAFIM**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Guaíba, 1.320 - Bairro São Vicente nesta cidade, conforme consta nos autos de INTERDIÇÃO sob n° 226/97. Paranaguá, 09 de novembro de 1.998. Eu, Bernardete Gonçalves (BERNARDETE GONÇALVES), Empregada Juramentada, o subscrevi.

6742

HELENA T. ARABORI
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

19.30.10